



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criação de um cronograma de limpeza urbana e divulgação do mesmo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria de obras que crie um cronograma de limpeza urbana e divulgação do mesmo que está sendo seguido no Município.

## JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais relatados por munícipes nas redes sociais ou em meu gabinete é a demora da equipe de limpeza em fazer um rodízio mais efetivo e rápido, independentemente de ser no centro ou não. O trabalho de poda dos matos e limpeza urbana devem ser contínuos. O intuito dessa indicação além de informar onde será feita a limpeza é de tornar mais constante a limpeza dos locais referidos. Dessa forma evita-se a proliferação de vetores e pragas, como ratos, baratas e mosquitos; portanto, sua execução é de suma relevância para a saúde pública e preservação do meio ambiente.

Aproveito a oportunidade para apresentar para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo

Porto Real, 20 de maio de 2021

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

